



**UFSM**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS “FIPE Júnior”**

**EDITAL FTT 001/2020**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional “FIPE Júnior”, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento da Chamada Pública	20/05/2020
Inscrição dos candidatos	21/05 a 31/05/2020
Seleção dos candidatos: Prova Teórica + Entrevista (Item 3)	01/06 a 05/06/2020
Divulgação do Resultado preliminar	08/06/2020
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	09/06/2020
Análise dos Recursos	10/06/2020
Divulgação do Resultado Final	11/06/2020

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 21/05/2020 a 31/05/2020

**2.2** Horário: 08h às 23:55h

**2.3** Local: As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: [uhlmannlilian@gmail.com](mailto:uhlmannlilian@gmail.com)

**2.4** Documentos Obrigatórios:

\* Histórico Escolar do curso de Graduação.

\* Comprovante de matrícula.

\* Ficha de inscrição do candidato FIPE Júnior (disponível no ANEXO I). Preencher e enviar por e-mail juntamente com os demais documentos.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

### **3.1** O processo seletivo será composto por duas etapas:

3.1.1. Etapa 1: será composta por uma Prova Teórica. Os candidatos receberão a prova por e-mail e terão 24h, a partir do horário de envio, para resolvê-la e encaminhar a mesma resolvida por e-mail para a Coordenadora do projeto. A Prova Teórica será composta por questões relacionadas à cultura do gladiolo.

Pontuação máxima 5,0.

3.1.1 Etapa 2: a segunda etapa de seleção será composta por uma entrevista individual realizada via Google Meet com os candidatos. Os candidatos serão contatados por e-mail informando a data, horário e o link para entrevista. No momento da entrevista, será avaliado se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 5,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 na soma da Etapa 1 (Prova Teórica) e Etapa 2 (Entrevista). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da nota final.

**3.2** A seleção será valida para o período de 01/07/2020 a 31/12/2020.

## **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2020.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa	Coordenadora
01	053130	Manejo de abertura de floretes em hastes florais de gladiolo através da aplicação de ethephon e etanol	Ciências Agrárias	Seis meses	Profa. Lilian Osmari Uhlmann

## **5. DO BOLSISTA**

**5.1** São requisitos do estudante para o recebimento e manutenção da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em Agronomia, Meteorologia ou Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.4** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.5** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.6** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

## **5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE - Júnior/UFSM.

**5.2.2** Cumprir com as atividades propostas no projeto de pesquisa, apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados por e-mail para os inscritos e na página Facebook da equipe PhenoGlad ([facebook.com/phenoglad](http://facebook.com/phenoglad)).

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa, bem como indicar os horários

diponíveis para o cumprimento da jornada de trabalho da bolsa que é, de, no mínimo, 16 horas semanais .

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [uhlmannlilian@gmail.com](mailto:uhlmannlilian@gmail.com).

Santa Maria, 20 de maio de 2020

Lilian Osmari Uhlmann

Professora do Departamento de Fitotecnia da UFSM e Coordenadora do Projeto



## ANEXO I

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
EDITAL FTT 001/2020**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO FIPE Júnior**

Período de inscrição: 21/05/2020 a 31/05/2020

**Nome completo:** \_\_\_\_\_

**Número de matrícula:** \_\_\_\_\_

**Data de nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Email para contato:** \_\_\_\_\_

**Observação:** Após a inscrição, os candidatos serão contatados por e-mail informando a data, horário e o link para entrevista. A prova teórica e as entrevistas serão realizadas no período de 01/06/2020 a 05/06/2020.